

Juventude e representação. As contribuições da teoria do reconhecimento na inclusão política juvenil.

Santos Machado Amanda.

Cita:

Santos Machado Amanda (2010). *Juventude e representação. As contribuições da teoria do reconhecimento na inclusão política juvenil. V Congreso Latinoamericano de Ciencia Política. Asociación Latinoamericana de Ciencia Política, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-036/879>

Juventude e representação. Algumas contribuições da teoria do reconhecimento na inclusão política juvenil.¹

Amanda S. Machado²

Resumo

O presente trabalho reflete sobre a inclusão política da juventude no Brasil, referenciando-se a representação de perspectivas de Iris Young. Especificamente, busca-se esclarecer os debates da categoria sociológica juventude; apreender as contribuições da teoria do reconhecimento no entendimento da participação e representação política desta população; estabelecer um diálogo entre a representação de perspectivas com os estudiosos sobre juventude e perfilar a participação e a representação dos jovens no Brasil. A pesquisa é qualitativa, utilizando-se documentos de instituições governamentais e não-governamentais. Conclui-se uma baixa participação e percepção negativa dos espaços institucionais e novas práticas mobilizadoras dos jovens. Dessa forma, estudos entendem a juventude como sujeito de direitos que demandam espaços para a sua representação.

Palavras-chave: juventude, representação e teoria do reconhecimento

¹ Trabalho preparado para apresentação no V Congresso Latinoamericano de Ciência Política, organizado pela Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP). Buenos Aires, 28 a 30 de julho de 2010.

² Bacharel em Ciências Sociais, pela Universidade Federal do Rio grande do Sul. Atualmente é aluna do mestrado do Programa de Pós Graduação em Ciência Política, na mesma universidade. Correio eletrônico: amanda.machado@ufrgs.br.

Introdução

A democracia tem múltiplos entendimentos conforme a abordagem teórica adotada, ou seja, distintos são os olhares para compreender as esferas da sociedade e da política, como mais restrita ou mais participativa, e as motivações que orientam as relações nestes espaços. Dessa forma, delineiam-se critérios para avaliar a qualidade e os níveis de consolidação das democracias.

O presente trabalho propõe-se a fazer apontamentos sobre debates contemporâneos da democracia, especialmente acerca da teoria do reconhecimento, a qual enfoca as diferentes identidades de grupos que quando organizados em reivindicações próprias ampliam o caráter democrático de processos políticos numa sociedade. Entre os grupos que reivindicam por representação e geram demandas por políticas públicas no Brasil está à juventude. Tal fato materializa-se na criação da Secretaria Nacional da Juventude, em 2005, e, em decorrência, de secretarias e conselhos estaduais e municipais de juventude. Segundo Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD), de 2008, a população jovem, de 15 a 29 anos corresponde a 26,2% do total (49,7 milhões) e representa um dos setores mais vulneráveis às desigualdades sociais (NOVAES, 2005). Buscando abordagens para complexificar essa realidade, investe-se em apreender quais as contribuições da teoria do reconhecimento para compreensão de como incluir politicamente a juventude no Brasil.

A relação entre teoria do reconhecimento e juventude encontra-se dentro de um projeto de pesquisa maior de avaliação da Política Nacional de Juventude (PNJ) no Brasil. E fundamenta-se em dois marcos da mobilização de juventude no Brasil a pautarem pesquisas acadêmicas sobre o tema. O primeiro refere-se à histórica relação entre política, democracia e juventude no Brasil. Zaneti (2001) ao pesquisar a atitude revolucionária dos jovens brasileiros demarca uma expressiva atuação de organizações de juventude no contexto das reformas de base no governo João Goulart, na década de 1960, a qual se intensificou nos anos seguintes em resistência ao regime autoritário instaurado em 1964. As ações tinham objetivos de transformações sociais e por isso muitas tiveram como instrumento a guerrilha e a luta armada e conformou a imagem da juventude como revolucionária. O segundo marco é decorrente da democracia pós-1988. A democracia passa a ser um instrumento possível para mobilizações de juventude. As discussões sobre os direitos humanos de grupos ganham força e também motivados por deliberações de conferências internacionais de juventude, tal segmento passa a ser pensada como sujeito de direitos no Brasil (LEON, 2004). O primeiro movimento neste

sentido ocorre com a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990. Portanto, a mobilização juvenil e o interesse sobre a temática no contexto democrático apresentam uma trajetória intensa e relevante que acompanha acontecimentos políticos marcantes na história no Brasil.

Estudos mais recentes de juventude na área de ciência política enfatizam a potencialidade da juventude em difundir normas, valores e comportamentos que sustentem a construção e solidificação da democracia e de suas instituições, em contraposição à insatisfação e desconfiança da maior parte dos cidadãos diante da política (PRÁ, 2004; BAQUERO, 2004; NAZZARI, 2003). E orientam-se pela premissa de ser necessário incluir na política formal segmentos até então excluídos e aprofundar a democracia substancialmente, ou seja, reduzir as desigualdades sociais e tornar as relações sociais e políticas mais horizontais e as instituições mais acessíveis (ZANETI, 2001). Já as investigações acerca das Políticas Públicas de Juventude (PPJs) dedicam-se a refletir sobre o jovem como sujeito de direito e não como um problema a ser controlado (BANGO, 2003; SPOSITO, 2003). Observa-se um esforço em mapear e entender a participação dos jovens e propor ações que visem ampliar a cidadania juvenil.

Integrando-se a tais perspectivas, a presente proposta visa a contribuir com os debates sobre os dilemas envolvidos na participação dos jovens na sociedade e na política - são portadores de direitos, ao mesmo tempo em que apresentam dificuldade de acessar a serviços e recursos, inclusive no campo da representação política. Neste contexto, trata-se de somar a perspectiva da teoria do reconhecimento às análises de juventude, visto o subsídio que oferece para melhor compreender a inclusão política no atual cenário político e social brasileiro, especialmente no tocante aos cargos eletivos e a outras modalidades de consulta, deliberação e representação dos jovens. A realização deste trabalho foi possível pela utilização da bibliografia disponível sobre juventude e informações oficiais do Portal da Juventude na internet, site do governo federal que divulga notícias sobre políticas de juventude.

Para tanto, busca-se comentar o trabalho de Iris Young, Representação política, identidade e minorias, e estabelecer um diálogo dele com os estudiosos de juventude. Especificamente, prima-se por apresentar os principais aspectos conceituais de legitimidade, inclusão política, processos de autorização envolvidos na representação e sociedade civil. Assim como, realizar aproximações desses elementos com a realidade da representação dos jovens no Brasil, averiguando como a participação e a representação está posta na literatura

política e sociológica sobre a juventude. Complementarmente, fez-se pertinente acessar informações sobre candidatos jovens ao legislativo nas eleições de 2006, representantes na Câmara de Deputados e o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE). Para, então, traçar um panorama da relação entre representantes e sociedade civil.

A exposição está organizada em quatro momentos. Primeiramente, faz-se uma breve discussão sobre a juventude como uma categoria sociológica, no intuito de elucidar a relevância da representação juvenil no campo político. No segundo item, comenta-se a perspectiva da teoria do reconhecimento, a qual considera a inclusão política de grupos tidos como secundários ou menos privilegiados como instrumento possível de reverter desigualdades estruturais. Depois, dedica-se a análise de alguns aspectos da representação juvenil no Brasil, tendo como referência o esquema teórico de Iris Young. Por fim, apresentam-se as considerações finais acerca das perspectivas da cidadania juvenil, no que tange a representação.

A juventude como categoria sociológica

Os estudos sobre juventude não são temas centrais nas universidades brasileiras. Em determinadas épocas eles avançaram motivados por mobilizações juvenis ou em razão de momentos críticos, quando a juventude é considerada “ameaça” para a sociedade (ganges nos EUA); em outros momentos estiveram “em baixa”. Hoje, a associação entre cidadania, qualidade de vida e democracia, torna a juventude de muitos países alvo da atenção de organismos internacionais, de políticas públicas (nacionais e locais), de setores acadêmicos e da sociedade civil. No Brasil, o assunto não detém igual importância; sua produção é esparsa por grupos de pesquisa ou observatórios, bem como recente em áreas de humanidades (Ciências Sociais). Na educação, por seu turno, a temática é prioritária, porém com algumas ênfases, entre elas, na realidade escolar (SPOSITO, 1997).

Quanto à juventude como categoria analítica, esta dificilmente assume igual conotação junto a quem investiga o assunto. Para Pais (1993, p.36) “não há de fato, um conceito único de juventude que possa abranger os diferentes campos semânticos a ela associados. Às juventudes e às diferentes maneiras de olhar essas juventudes corresponderão, pois necessariamente, diferentes teorias”.

No presente trabalho compartilha-se o entendimento de juventude como um período de uma trajetória de vida e de incorporação de um modo de ser político, econômico e cultural (CASTRO, 2002). Ou seja, as características de uma faixa etária relacionam-se com os processos sociais, culturais e políticos nos quais foram socializadas, e por isso tais características estão vinculadas à cultura política de um país. Tal entendimento é exposto por Castro (2002, p. 18),

[...] quando a idade é processada pela história e pela cultura, temos o tema gerações. [...] época em que o indivíduo é socializado. “Gerações de realidade”. Cada época tem sua episteme. Ser integrante de uma geração distinta significa diferenças no plano da memória social.

As mudanças ocorridas nas últimas décadas no plano econômico, político e social influenciam o entendimento da juventude como uma categoria analítica e uma condição, pois modificaram os marcos de transição para a vida adulta. Sobre isso Novaes (2005, p 143) esclarece:

Justamente porque o segmento populacional juvenil foi o mais afetado pelas mudanças econômicas e societárias em curso, *a juventude* surge agora como um ator social específico, com interesses e demandas próprias, que passam a ser objeto de *políticas públicas*.

Szulik e Kuasñosky acrescentam “para muitos jovens esta etapa é inexistente; para outros é breve, precária e exígua, e para um terceiro grupo é indefinidamente prolongada” (2008, p. 225). Dito de outra forma, conforme a condição de estudante, trabalhador ou marginal (ligada a drogadição e delinquência) a juventude é uma período de vida que é vivenciada ou não e ocorre de diferentes formas. Com isso, as autoras defendem que os jovens devem ser entendidos como pertencentes à dinâmicas que envolvem conflitos, dilemas e integração social, não podendo ser analisados separadamente desses processos, como um fenômeno autônomo.

A abordagem de Margulis e Urresti (2008) inclui perspectiva de geração, classe e posição social. Fatores determinantes do modo como se processará a moratória social, ou seja, a capacidade de acesso e consumo do tempo livre para ser jovem. No Relatório da Pesquisa sobre juventudes no Brasil (Ibase/Polis, 2008) a moratória é definida como uma etapa de “dedicação exclusiva aos estudos e adiamento da função produtiva e reprodutiva (trabalho e filhos)”. Este trabalho também revela que, no Brasil, uma parcela reduzida dos jovens consegue concluir o Ensino Médio, segundo a PNAD³ 2008, 48% dos jovens entre 18 e 24

³ Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio.

anos cursavam o Ensino Médio regular e 34,9% o Ensino Superior. Demonstra, ainda, a significativa parcela de jovens que trabalham e estudam ou somente trabalham, 16,9% e 43,4%⁴, respectivamente. Já a faixa de idade em que os jovens mais constituem família é entre 25 e 29 anos, havendo variações por gênero e por situação socioeconômica, ocorre mais cedo para as jovens que para eles. Aqueles situados na classe D/E (mais da metade já casaram), enquanto na classe A/B 70% são solteiros. Portanto, a noção de juventude definida como um período de transição para vida adulta, com seus marcos centrados na escolarização, entrada no mundo do trabalho e constituição de uma família têm cada vez mais sido questionada pelos modos distintos de ser jovem, mesmo que ainda sejam os parâmetros para compreender os comportamentos, atitudes e percepções dos mesmos, juntamente com as mudanças na organização social.

De qualquer forma, a condição juvenil é marcada por questões de gênero, étnicas ou de território, assim como as institucionais e políticas. As modalidades sociais do ser jovem dependem desses elementos, mas também da necessidade de pertencimento a algum grupo, em um processo de identificação, de constituição de identidades (GARBIN, 2003). Novaes (2005, p. 111) pontua outras realidades e grupos de identificação juvenil. Elas estão ligadas a origem social, renda familiar, disparidades econômicas entre países, entre regiões de um mesmo país, entre campo e cidade, local de moradia.

Os jovens de hoje também se diversificam em termos de orientação sexual, gosto musical, pertencimentos associativos, religiosos, políticos, de galeras, de turmas, de grupos e de torcidas organizadas. Esses recortes, que funcionam como demarcadores de identidades, podem aproximar jovens socialmente separados ou separar jovens socialmente próximos

Referenciando-se a perspectiva geracional a autora sintetiza três marcas comuns a geração atual, a saber, 1) o medo de sobrar – não conseguir uma colocação no mundo do trabalho; 2) o medo de morrer – em decorrência do aumento da violência urbana ou dos acidentes de trânsito; 3) sentir-se desconectado em um mundo conectado – diz respeito a um paradoxo da integração globalizada (maior velocidade na comunicação e conseqüente compartilhamento de símbolos entre juventudes diferentes e de diversos lugares) e a

⁴ Dados da Pesquisa sobre Juventudes no Brasil, realizada pelo Instituto brasileiro de análises sociais e econômicas (IBASE) e pelo Instituto Polís, em 2008. Disponível em: www.ibase.org.br.

Foram “3.500 entrevistados/as com mais de 18 anos de idade, dando destaque especial ao estrato jovem, de 18 a 29 anos, em função do objetivo central da investigação. A fim de obter maior consistência e menor erro amostral, decidiu-se representar esse estrato de maneira desproporcional às demais faixas etárias. Desse modo, a pesquisa pode ser lida também comparando o total do grupo de jovens ao total do grupo de adultos, sabendo que cada um dos grupos conta com aproximadamente 50% do total das entrevistas.” (IBASE/POLIS, 2008, 4)

intensificação de processos de exclusão. Essa mesma geração é concebida como um sujeito de direitos e com demandas diversificadas.

A escolha da juventude como objeto de estudo também demanda definir a sua temporalidade. Para fins deste trabalho utiliza-se a faixa etária de 15 a 29 anos, porém tendo presente o fato de algumas instituições delimitarem a fase juvenil à faixa dos 18 aos 24 anos e outras a estenderem até os 29 anos (Organização Ibero-Americana da Juventude e Estatuto da Juventude do Brasil).

A seguir aborda-se a teoria do reconhecimento, recurso teórico para discutir a representação de grupos que assumem a identidade de juventude, seja a noção de juventude expressa como uma condição única ou nas múltiplas realidades que conformam tal condição.

A Teoria do Reconhecimento

A teoria do reconhecimento reflete acerca da possibilidade de inclusão política de grupos marginalizados da política. Tendo em vista tal problemática, Young (2006) oferece centralidade à ocupação de espaços representação política. Para tanto, em seu trabalho *Representação política, identidade e minorias*, faz uma defesa da representação como autenticamente democrática, principalmente nas sociedades complexas, diz ela,

“Nenhuma pessoa pode estar presente em todos os organismos deliberativos cujas decisões afetam sua vida, pois eles são numerosos e muito dispersos. Ainda que as expectativas de um cidadão sejam frequentemente desapontadas, ele espera que outros pensem em situações como a dele e as representem nos respectivos fóruns de discussão.” (2006, p.144).

Ainda defende a relação complementar entre representação e participação, desde os ideais normativos da democracia comunicativa e a prática dos debates e deliberações. O espaço da participação no esquema teórico de Young é manifestado pela seguinte afirmação, “a representação é antecedida por um processo participativo” (2006, p.146)

Sobre representação, a autora rejeita a premissa que os representantes são idênticos aos eleitores e esclarece “A representação política não deve ser pensada como uma relação de identidade ou substituição, mas como um processo que envolve uma relação mediada dos eleitores entre si e com o representante” (2006, p. 148). Assumindo tal entendimento de representação, reforça a importância da ação comunicativa entre o grupo a ser representado (a

base) e desse com o representante. Realça o relacionamento entre eles, em um processo no tempo e no espaço e de caráter distinto e separado entre representante e representado.

Diante do desafio e da importância de manter-se a relação entre eleitor e representante, Young (2006) apresenta as atividades de antecipação, autorização e prestação de contas de forma integrada e necessária à representação. Os três momentos ocorrem ao longo do tempo em um organismo de tomada de decisão, de maneira que “a representação oscila entre momentos de autorização e de prestação de contas: é um ciclo de antecipação e retomada entre os eleitores e o representante, no qual seus discursos e ações devem carregar vestígios de um momento a outro”. (2006, p. 151)

Com esses elementos satisfeitos, sociedade civil organizada, representantes no parlamento e em outras instâncias representativas ligadas por atividades de antecipação, autorização e prestação de contas, uma representação eficaz é possível. Pois, aproxima-se da legitimidade democrática e produz mecanismos de inclusão política. Ao atribuir relevância ao processo de autorização, Iris Young oferece também uma centralidade à participação e ao processo comunicativo entre diferentes atores na esfera pública, a fim de contemplar a pluralidade existente no eleitorado. Assim,

uma esfera pública de discussão que defina uma agenda de questões e os principais pontos de disputa ou de luta. Para que os processos parlamentares sejam efetivamente representativos, e não meramente uma etapa em que as elites desempenhem seu papel conforme seus próprios roteiros, o processo democrático da autorização de representantes deve ser tanto participativo quanto inclusivo em sua deliberação. (YOUNG, 2006, p.153)

Para ela, na dinâmica da representação, os representantes devem participar de discussões e debates junto aos grupos da sociedade e com os demais representantes e tomar decisões ponderadas a partir do diálogo e da possibilidade de mudança de posição. As tomadas de decisões baseiam-se nas discussões que autorizaram os parlamentares, visando às etapas posteriores de prestação de contas. Os momentos de prestação de contas podem ser estimulados com a ampliação de instituições oficiais e da arena pública da associação civil independentes, como espaços permanentes de debates e avaliações dos cidadãos e dos representantes, já que essa é a etapa mais frágil da representação nas atuais democracias, segundo a visão de Young. Ainda, a autora defende que as instituições representativas devem promover os mecanismos mencionados para manter a conexão entre representante e representado, os eleitores permanecerem cientes do que está posto na arena política e participativos da mesma em espaços destinados a tal.

O aspecto central do esquema teórico de Young sobre a representação de grupos é a avaliação do quanto os eleitores estão conectados aos representantes e isso passa pelo processo de autorização e prestação de contas. Retomando a idéia da diferença dos eleitores com os representantes e reconhecendo a multiplicidade de posições convivendo na sociedade e em um mesmo grupo, parte-se do entendimento que “uma democracia é melhor ou pior conforme o quão bem estejam conectadas essas posições diferenciadas” (2006, p.157) para avaliar a qualidade e a eficácia da representação.

A respeito dos aspectos determinantes da representação política, a literatura em ciência política os explica pelo compartilhamento de interesses e opiniões ou pela proximidade de perspectivas entre grupos. As duas primeiras são analisadas com frequência. A terceira é uma abordagem mais recente e oferece uma nova perspectiva para a inclusão política de grupos sociais oprimidos e desfavorecidos no campo da representação, por isso será mais comentada. Os representados por interesse compartilham recursos e habilitações que permitam o exercício de capacidades a viabilizar meios para atingir determinados fins. Já as opiniões estão mais ligadas aos princípios, valores e prioridades a condicionar posicionamentos.

Quanto à representação de perspectivas, primeiramente tem como princípio que os grupos na sociedade não são homogêneos. Ao contrário disso, uma política de diferenciação de grupos pressupõe que “pessoas diferentemente posicionadas têm diferentes experiências, histórias e compreensões sociais, derivadas daquele posicionamento” (YOUNG, 2006, p. 162) Assim, a posição social condiciona os significados atribuídos a ações, eventos, regras e estruturas e as experiências envolvidas nesses contextos. Como assevera Young (2006, p. 162)

Cada grupo diferentemente posicionado tem uma experiência ou um ponto de vista particular acerca dos processos sociais precisamente porque cada qual faz parte desses processos e contribui para produzir suas configurações. É especialmente quando estão situadas em diferentes lados das relações de desigualdade estrutural que as pessoas entendem essas relações e suas conseqüências de modos.

Indivíduos situados em uma mesma posição social possuem perspectivas similares sobre a sociedade,

Compartilhar uma perspectiva, porém, propicia a cada uma delas uma afinidade com o modo como a outra descreve o que experiência, uma afinidade que as pessoas posicionadas diferentemente não experienciam. (YOUNG, 2006, p.163)

Entretanto, podem apresentar interesses e opiniões diferentes sobre uma mesma questão. Segundo Young, ocorre que em uma sociedade complexa “os indivíduos estão multiplamente posicionados, eles interpretam a sociedade a partir de uma multiplicidade de perspectivas sociais de grupos” (2006, p. 166). Daí que a perspectiva social “consiste num conjunto de questões, experiências e pressupostos mediante os quais mais propriamente se iniciam raciocínios do que se extraem conclusões” (2006, p. 163), pois no contato com diferentes perspectivas, diversos interesses e opiniões podem consolidar-se, bem como o diálogo com outras perspectivas pode ser possível e até desejável dentro de um propósito comunicativo. Dito de outra maneira,

Pessoas que têm uma perspectiva semelhante sobre processos e temas sociais – sobre as normas da interação heterossexual, por exemplo – frequentemente têm interesses ou opiniões não obstante diferentes, já que raciocinam de modos diferentes a partir daquilo que experienciam, ou têm metas e projetos diferentes. (YOUNG, 2006, P.163)

Interesses e opiniões de minorias também devem ser representados, dentro da perspectiva liberal que, segundo Young (2006), maximiza a liberdade de expressão e associação e pode auxiliar perspectivas a serem incluídas numa tomada de decisão ou política pública. Para tal, recursos têm que serem disponibilizados para grupos desfavorecidos e que possuem acesso restrito a eles. Um exemplo são os meios de comunicação, acessível a poucos grupos. Para a igualdade acontecer de fato, todos os grupos devem ter espaços para expressão de suas opiniões e interesses e possibilidades de se auto-organizarem.

No âmbito da representação de perspectivas questões sobre quem são os representantes podem surgir. Especificamente, se ele ou ela obrigatoriamente devem situar-se na mesma perspectiva que os representados e se é mais eficaz um ou vários representantes para muitos cidadãos. Quanto ao primeiro questionamento, a postura do representante necessita ser minimamente sensível a determinada perspectiva e expressar isso no exercício da sua representação, para tal é desejável que esteja situado próximo ou na mesma posição dos representados. Para segunda questão, Young, manifesta preferência por um esquema de representação de grupos, como comitês, pois a existência de uma pluralidade de representantes pode facilitar o diálogo com outras perspectivas, já que cada um circula em espaços diferenciados devido à multiplicidade de posições.

Posto isso, a teoria do reconhecimento, desenvolvida por Iris Young, busca delinear a idéia de representação de perspectivas como uma alternativa de inclusão política de grupos à medida que busca formas de agregar pontos de partida para discussões, com o potencial de

influenciar tomadas de decisão e políticas públicas. Tais pontos de partida correspondem a interpretações de grupos, em situação estrutural de desigualdade, sobre a sociedade, processos, relações e instituições. Encontra-se a teoria do reconhecimento aplicada aos estudos de gênero e de etnias e raça por incluir à teoria democrática, no que tange processos representativos, a dimensão da identidade e desigualdades.

Na seção seguinte, aplicam-se algumas conclusões sobre a representação de grupos marginalizados à realidade da(s) juventude(s) no Brasil.

A participação e representação dos jovens no Brasil

Alguns aspectos abordados da teoria do reconhecimento possibilitam problematizar os limites e possibilidades da participação e representação da(s) juventude(s) no Brasil. Primeiramente, pelo simples reconhecimento da subrepresentação de grupos, resultante da desigualdade política. Em segundo lugar, estimula a reflexão sobre as formas mais eficazes de representação, desde alguns limites conceituais já comentados. Tendo essa referência, estabelece-se um diálogo entre o caso da representação da juventude no Brasil, os estudiosos de juventude e as considerações de Iris Young.

Young alerta que a maneira de efetivar a representação específica varia conforme “a situação política, a natureza das clivagens estruturais da sociedade, de possíveis arranjos e permutas (trade-offs) com outros valores políticos e do contexto institucional da representação.” (2006, 181) E descreve algumas experiências e debates sobre o tema. Entre os mais estudados está à representação de grupos no parlamento. Medidas tais como reserva de cadeiras, cotas em listas partidárias, fortalecimento de formação e deliberação participativa nos partidos políticos, criação distritos eleitorais preferencialmente multimembros e de representação proporcional, são tão desejáveis quanto polêmicos.

Transpondo tal debate para a realidade latino-americana e brasileira, a literatura sobre juventude centra-se mais na análise da participação social que na representação. Diagnósticos, baseadas em pesquisas de opinião, detectam a rejeição do jovem à representação instituições e o modo tradicional de participação política (BAQUERO, 2004; BALADRINI, 2005; CASTRO E VASCONCELOS, 2006). Em contrapartida, novas formas de participação

ligadas à arte e a cultura e mesmo ao associativismo são encontradas entre a prática dos jovens. Para Novaes (2005, p. 119) “é necessário conhecer melhor suas formas de atuação no espaço público e atentar para seus efeitos políticos em configurações sociais marcadas pela exclusão e pela violência.”

Nesta direção, Castro e Vasconcelos (2006) referenciam-se a três pesquisas de opinião que convergem neste resultado, a saber, Juventude Brasileira e Democracia: Participação, esferas e políticas públicas (IBASE/Instituto Polis, 2005); Perfil da Juventude Brasileira (Fundação Perseu Abramo, 2003); UNESCO. Esta última, realizada em 2004, revela que

27% dos jovens brasileiros declaram que participam de alguma organização associativa, o que representa, em termos absolutos, aproximadamente 13 milhões de jovens, distribuídos por ONG's, movimentos sociais, partidos políticos, grupos religiosos, ecológicos, sindicatos, agremiações esportivas, grupos de dança, de música e congêneres. Verifica-se que sobre os tipos de associação as quais pertencem ou pertenceram, 81,1% indicaram as de caráter religioso, 23,6% as do tipo organizacional (esportiva, ecológica, cultural, artística e assistencial), 18,7% as de caráter corporativo (trabalhista e estudantil) e 3,3% as de caráter partidário. (CASTRO E VASCONCENLOS, 2006, p.90)

Sobre a baixa participação dos jovens em organismos mais tradicionais da política, Zaneti (2001, p. 108) encontra na sua pesquisa uma

[...] imagem coerente com a história da juventude brasileira. São participativos nas questões da sociedade e da vida em geral 80% deles. Quando essa participação é conduzida para o campo político, temos uma drástica redução, pois 45 % têm atitude e 34% tem comportamento de participação em relação à política. Isso confirma o que é de domínio público: o profundo desgaste das instituições políticas, dos políticos e dos seus partidos, mas não torna a juventude apática e indiferente.

Tendo em vista estes perfis de participação juvenil, retorna-se às sugestões de Young (2006) para promover a inclusão política. A autora não ignora a relevância das organizações civis e propõe a representação de grupos para além do âmbito legislativo, em comissões e comitês dos poderes públicos, processos consultivos, instâncias judiciárias, audiências públicas, nas esferas mais amplas das associações corporativas e civis. Essa última fundamental para manter representantes e representados em contato, nos processos de autorização e prestação de contas, promover a diversidade de atores na arena política e pública e ser um espaço de manifestação de seus interesses, opiniões e perspectivas. Young (2006, p. 187) destaca os espaços citados não só como inclusivos, mas também como necessários às democracias contemporâneas.

Um governo representativo democrático deve ter várias instâncias de organismos eleitos, nomeados e voluntários que discutam opções de políticas, tomem decisões sobre políticas ou supervisionem a efetividade das políticas adotadas. Em tais organismos, é possível e desejável que haja representação de perspectivas sociais de grupos que, de outra forma, não poderiam se fazer presentes.

Neste sentido, a representação da juventude no Brasil obteve alguns avanços⁵. Em 2005, foi criada a Secretaria Nacional de Juventude⁶ e um Comitê gestor das políticas de juventude para integrar as políticas direcionadas aos jovens dos demais ministérios. Vale ressaltar que políticas para a juventude existem a algumas décadas no Brasil. No entanto, as Políticas Públicas de Juventude (PPJs) têm uma definição⁷ própria e são elaboradas a partir de uma perspectiva no sentido que Young propõe para a representação de grupos marginalizados.

Tendo como referência a perspectiva da juventude, em 2004, o Estatuto da Juventude, projeto de lei nº 4529/04, foi proposto com a finalidade de garantir os direitos fundamentais da população de 15 a 29 anos. Ainda está em discussão na Comissão Especial da Câmara de Deputados. No mesmo ano foi elaborado o Plano Nacional de Juventude, projeto de lei 4530/2004, aprovado pela Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude, aguarda votação do Plenário da Câmara de Deputados. Por essa razão o texto sofreu diversas modificações pelo Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) para manter a sua atualidade até o momento da sua votação final.

Ainda no plano dos marcos legais, a Comissão de Constituição e Justiça e do Plenário da Câmara dos Deputados aprovaram a Proposta de Emenda Constitucional, nº 42/2008, a PEC da Juventude, que espera aprovação do Senado. A PEC da Juventude incluí o termo juventude no capítulo de Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição Federal, assegurando aos jovens de 15 a 29 anos prioridade no acesso a direitos constitucionais como saúde, alimentação educação, lazer, profissionalização e cultura, já garantidas aas crianças, adolescentes e idosos. Por sua vez, essa mudança constitucional é um subsídio legal para o

⁵ As informações que subsidiaram as análises seguintes sobre representação da juventude no Brasil foram extraídas do Portal da Juventude www.juventude.gov.br.

⁶ Possui status de ministério e é diretamente ligada à Secretaria Geral da Presidência da República.

⁷ Definição de Políticas Públicas de Juventude: [...] toda ação orientada tanto a conquista e a realização de valores e objetivos sociais referentes ao período juvenil, como também aquelas ações orientadas no sentido de influir nos processos de socialização envolvido. Trata-se tanto de políticas reparatórias ou compensatórias, de promoção e orientadas ao desenvolvimento e/ou à construção da cidadania. (Balardini apud Cunha, 2008, p.9)

Estatuto da Juventude. Todas essas medidas, o Plano Nacional de Juventude conjuntamente com o Estatuto é o compromisso do Estado Brasileiro com as PPJs.

Quanto à representação legislativa, o processo de construção e aprovação dos marcos legais da juventude referidos foram conduzidos pela Frente Parlamentar da Juventude e pela Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude. Também houve apoio de deputados e senadores em pautar a questão da juventude, embora não seja assunto prioritário nas casas legislativas, visto a demora na aprovação daqueles projetos. Outra ação da Frente Parlamentar da Juventude, partindo do entendimento de que há uma baixa participação e desinteresse dos jovens em relação à política, foi a sugestão aos partidos que reservem 10% das suas vagas para cargos eletivos aos candidatos com idade entre 18 e 29 anos e a tentativa de inserir essa regra no Estatuto da Juventude. Segundo informações disponíveis no Tribunal Superior Eleitoral⁸, na eleição de 2006, dos 4956 candidatos a Câmara de Deputados⁹, apenas 10% (506) encontravam-se na faixa etária de 21 a 34 anos. Na faixa de 21 a 24 anos não chegam a somar 1% dos candidatos (52). Sobre isso, Novaes (2005, p. 119) avalia a América Latina como um lugar onde “existiram ontem e existem hoje pequenas parcelas de jovens envolvidos na militância nesses espaços tradicionais da vida política.”

Para além da esfera legislativa, a representação acontece no Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE). Instituído em 2005, é um órgão consultivo, formado por representantes do poder público e da sociedade civil, a saber, 20 membros de ministérios que desenvolvem programas e ações voltados para a juventude, representantes do Fórum de Gestores Estaduais e da Frente Parlamentar de Políticas Públicas de Juventude; 40 membros de entidades, movimentos sociais, redes e organizações não-governamentais que têm ações direcionadas à juventude. No âmbito da Política Nacional de Juventude, o CONJUVE exerce o controle social. Um exemplo já foi comentado, a sua contribuição com atualizações do plano Nacional de Juventude a ser votado, ao que se somam outras movimentações no sentido de apressar a aprovação da PEC da juventude, pressionando deputados e senadores, devido à sua importância para o avanço de outros marcos legais orientadores das PPJs no Brasil.

Audiências Públicas, Conferências, Seminários municipais, estaduais e nacionais também compuseram o cenário recente das PPJs e da constituição dos marcos legais.

⁸ www.tse.gov.br

⁹ Apenas foi verificado o perfil etário dos candidatos ao legislativo, em razão da idade mínima para candidatar-se a cargos eletivos para o executivo e ao senado ultrapassar os 30 anos.

Secretarias e conselhos naqueles níveis de governo foram criados, com o objetivo de descentralizar as PPJs. Não obstante, em alguns casos, representam mais uma instância para obtenção recursos disponíveis e em menor grau executam políticas e estimulam um processo participativo em questões relativas à juventude.

No âmbito das PPJs, a única política vinculada a Secretaria Nacional de Juventude e gerenciada pelos municípios é o Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária (ProJovem). Delineada por várias secretarias e ministérios, de caráter experimental, foi elaborada a partir de programas já existentes e busca ampliar o atendimento dos jovens entre 15 a 29 anos, excluídos da escola e da formação profissional. Tem como proposta integrar as três dimensões: educação, trabalho e cidadania. A primeira e a segunda, temáticas recorrentes nas políticas para a juventude, principalmente o trabalho que continua a ser a esfera mais importante da experiência juvenil (IBASE e POLIS, 2008). O desenvolvimento da cidadania é o desafio atual exigido das PPJs, sob os paradigmas dos direitos humanos, da valorização da cultura e da perspectiva de geração. Tal idéia de integração orienta conteúdos e metodologias do processo de aprendizado. Avaliações assinalam boas perspectivas no campo de desenvolvimento da cidadania a partir do PROJOVEM (COSTA E SOARES, 2009).

Por fim, o recente acúmulo da implementação da Política Nacional de Juventude, o modelo teórico de Iris Young e a reflexão da Regina Novaes acerca da perspectiva geracional sobre os jovens permitem algumas considerações para encerrar o presente trabalho.

Considerações finais

A participação política da juventude é um assunto polêmico entre os estudiosos do tema. Alguns limitam as análises há conclusões que o jovem da geração atual é apático em relação à política, sem questionar-se se a relação entre política e adultos ou maduros é diferente da demonstrada pelos jovens ou se a quantidade de jovens engajados nas décadas anteriores era de fato maior que nos dias atuais. Outros ainda buscam compreender quais são os impactos da participação revelada pelos jovens na sociedade, sem respostas definitivas. Apenas detectam novos tipos de participação. Especificamente, estudos sobre a representação

de jovens, seja no parlamento ou em outros espaços, são insuficientes entre os trabalhos acadêmicos.

Além do nível de participação captado pelas pesquisas de opinião pública, acompanha-se uma movimentação em nível institucional em relação à problemática da juventude, que estimula um processo participativo na construção dos marcos legais e das PPJ's (CASTRO, 2007). Neste âmbito, a teoria da representação oferece alguns avanços teóricos para compreender o processo de representação da juventude no Brasil e amplia a idéia de participação política dos jovens mais comuns em trabalhos acadêmicos.

Assim, alguns fenômenos estimulados pela inclusão política de jovens puderam ser promovidos pela criação de institucionalidades e pelos esforços empreendidos na elaboração da Política Nacional de Juventude. Primeiramente, estimulou a participação e o engajamento de grupos até então menos mobilizados, em decorrência de Conferências municipais, estaduais e nacionais cujas pautas eram relativas à política em questão. Em segundo lugar, foi possível incluir a perspectiva juvenil nos debates ocorridos nas esferas de governo e, principalmente, na construção de uma agenda que pautou a juventude como público-alvo de pesquisas e políticas. Soma-se a isso, o posicionamento contrário de alguns parlamentares a algumas medidas, como a diminuição da menoridade penal, desde a perspectiva juvenil.

No entanto, tal processo foi impulsionado pelo governo federal, pelo poder executivo. Existia certa mobilização em torno da temática da juventude entre intelectuais, no sentido de denunciar a insuficiência das políticas destinadas à juventude. No campo da sociedade civil organizada, não se observa a mesma efervescência como a mobilização encontrada no movimento de mulheres ou negro, que também tiveram institucionalidades criadas para tratar destes segmentos sociais. Mesmo assim, com o estímulo à mobilização juvenil nos diversos estados e municípios, o processo de autorização e prestação de contas dos representantes do CONJUVE e da Câmara de Deputados ocorreu no espaço das Conferências de Juventude. Ali os interesses e opiniões foram registrados e pautaram as ações comentadas no presente trabalho. O princípio da diferença entre representantes e representados é presente no caso da juventude porque os primeiros nem sempre são jovens, além do que outros setores da sociedade também manifestam interesses na juventude, como também ocorre nas demais gerações infância, adulta ou madura. Nem sempre o sujeito político, será o representante, o que não diminuí a legitimidade da representação, segundo Iris Young.

Quanto à representação de perspectiva, pode estabelecer-se um diálogo dela com as marcas comuns aos jovens, identificada por Regina Novaes (2005). Essas constituem a perspectiva desta nova geração e sobrepõem-se às diferenças presentes na juventude. As características pontuadas - o medo de sobrar no mercado de trabalho, o medo de morrer com o aumento da violência, sentir-se desconectado em um mundo conectado, a intensificação de processos de exclusão, ser sujeito de direitos e com demandas diversificadas - são importantes nortes para os debates e as políticas. Por esta ótica, uma possibilidade de investigação futura é se os marcos legais de juventude contemplam os anseios e necessidades compartilhadas pelas gerações mais jovens.

Outro aspecto, que merece mais atenção em outro momento, e exerce influência sobre a representação de perspectiva juvenil, são os compromissos assumidos pelo país em âmbito internacional. No contexto do ciclo social da ONU é declarado o Ano Internacional da Juventude e é realizado o primeiro Congresso Mundial da Juventude, em 1985. Daí em diante conferências e planos de ação foram estabelecidos, inclusive o Brasil é signatário de todos eles. Esses eventos motivaram a emergência da questão da juventude entre as temáticas de organismos internacionais, governamentais e não governamentais e o posterior surgimento de institucionalidades para tratar especificamente da população juvenil em diversas partes do mundo. Surge, então, a perspectiva dos direitos humanos de juventude a abordá-la como um setor social com necessidades específicas, portador de direitos e deveres e a justificar iniciativas num campo mais amplo da representação.

Em síntese, o contexto brasileiro apresenta-se favorável a representação dos jovens em espaços da sociedade, pois a participação associativa e social é mais comum que a institucional. No entanto, medidas no sentido de estimular a ocupação de espaços institucionais são importantes do ponto de vista da inclusão política, visto que são instâncias onde há subrepresentação da juventude. Principalmente, em um momento em que tal representação é necessária dentro do próprio governo nas institucionalidades de juventude. No âmbito das políticas de juventude, os projetos de Estatuto e Plano Nacional de Políticas para a juventude são um importante compromisso assumido pelo Estado brasileiro. Porém, parece não ser prioridade nas instâncias responsáveis pela deliberação. O que reafirma a necessidade de uma bancada jovem mais numerosa e orgânica no Parlamento. A mesma fragilidade caracteriza a Secretaria Nacional de Juventude e os órgãos vinculados a ela, pois não há garantia de sustentação política para consolidar-se como política de estado direcionada a juventude, desta forma torna-se vulnerável às mudanças de governo. Portanto, alguns

processos indicam alguns avanços em direção a uma igualdade política, no que se refere ao relacionamento necessário para uma representação legítima, mas ainda não estão consolidados como prática política institucionalizada.

Referências

BALADRINI, Sérgio. ¿Qué hay de nuevo, viejo? Una mirada sobre los cambios sobre La participación política juvenil. Nueva Sociedad. Santiago do Chile, Nº 86: 96-107, agosto de 2005.

BANGO, Julio. Políticas de juventude na América Latina: identificação e desafios. In: FREITAS, Maria V. de F., PAPA, Fernanda de C. (ORG). *Políticas Públicas: juventude em pauta*. São Paulo: Cortez: Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação: Fundação Friedrich Ebert, 2003. P. 33-55

BAQUERO, Marcello. Um caminho “alternativo” no empoderamento dos jovens: capital social e cultura política no Brasil. In: BAQUERO, Marcello (ORG). *Democracia, Juventude e Capital Social no Brasil*. 1º ed. Porto Alegre: UFRGS EDITORA, 2004. p. 120-146.

CASTRO, Mary Garcia. O que dizem as pesquisas da Unesco sobre juventudes no Brasil: leituras singulares. In: NOVAES, Regina Reys; PORTO, Marta; HENRIQUES, Ricardo (ORG.). *Juventude, Cultura e Cidadania, Comunicações do ISER*, ano 21, edição especial, 2002, p. 63-90.

CASTRO, Mary G.; Vasconcelos, Augusto. Juventudes e Participação Política na Contemporaneidade: explorando dados e questionando interpretações. In: Abramovay, Miriam *et alli* (ORG). *Juventudes: outros olhares sobre a diversidade*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; UNESCO, 2007.

COSTA, Jean Carlo de Carvalho; SOARES, Swamy de Paula Lima. Reconhecimento, redistribuição e participação: o ProJovem e a teoria social pós-crítica. *XIV Congresso Brasileiro de Sociologia*. UFRJ, 2009.

CUNHA, Patrícia R.C. O debate em torno das políticas públicas: o caso da política nacional de juventude no Brasil. *I Seminário Nacional de Ciência Política*. UFRGS, 2008.

GARBIN, Elisabete Maria. *Cultur@s juvenis, identidades e internet: questões atuais*. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, maio/ago. 2003, n. 23, p. 119-135.

Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Estatística e Instituto Polis. *Pesquisa sobre Juventudes no Brasil*. IBASE/POLIS. 2008. Disponível em: www.ibase.org.br

LEON, Alessandro L. P. de. Avaliação de Capacidades Institucionais das Organizações e Movimentos de Juventude do Mercosul Projeto Celaju - Unesco - Banco Mundial. Informe Brasil 2004. Disponível em: www.joveneslac.org/

MARGULIS, Mario; URRESTI, Marcelo. La juventud es más que una palabra. In: MARGULIS, Mario (ORG). *La juventud es más que una palabra*. Buenos Aires: Biblios, 2008, p. 13-30.

NAZZARI, Rosana K. Capital Social, cultura e socialização política: a juventude brasileira. *Tese de Doutorado em Ciência Política*. Universidade Federal do Rio grande do Sul, agosto de 2003.

NOVAES, Regina. A juventude de hoje: (re)invenções da participação social. In: THOMPSON, Andrés A. (ORG). *Associando-se a juventude para construir o futuro*. São Paulo: Petrópolis, 2005.

PORTAL DA JUVENTUDE. Site: www.juventude.gov.br . Acessado em 08/02/2010

PRÁ, Jussara R. (Re)socializar é preciso: aportes para uma releitura sobre gênero e juventude no Brasil. In: BAQUERO, Marcelo (ORG). *Ops. Cit.* p. 79-119.

SPOSITO, Marília P. Estudos sobre juventude em educação: anotações preliminares. In: SPOSITO, Marília; PERALVA, Angelina (Orgs). *Revista brasileira de Educação*. Número especial: juventude e escolaridade. São Paulo, ANEP, n 5-6, maio- dez., 1997. p. 37-52.

SPOSITO, Marília. Trajetórias na construção de Políticas Públicas de Juventude no Brasil. In: FREITAS, Maria V. de F., PAPA, Fernanda de C. (ORG). *Ops. Cit.* p. 57-75.

SZULIK, Dalia e KUASÑOSKY, Silvia. Jóvenes en la mira. In: Margulis, Mario (ORG). *Ops. Cit.* p. 221-231.

YOUNG, Iris. Representação política, identidades e minorias. *Lua Nova*, São Paulo, 67: 139-190, 2006.

ZANETI, Hermes. *Juventude e revolução: uma investigação sobre a atitude revolucionária juvenil no Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.